

# **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1167/2013/DRS/SRHU**

# **CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

#### A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO

**DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 032/2013, de 25 de Janeiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social, situadas no Município de Ribeirão das Neves, e,

## **CONSIDERANDO QUE:**

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em julho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por FABIANO DOS SANTOS GOMES, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.13.262530-2 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a liminar concedida, <u>suspendendo</u> os efeitos do ato que desclassificou o candidato **FABIANO DOS SANTOS GOMES**, Ato de Resultado Final da Investigação Social, publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 26 de março de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2013.

## JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

ALFC